PUBLICADO DOC 12/05/2009, PÁG.122

PARECER Nº 190/2009 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 113/08.**

Trata-se do Projeto de Lei nº 113/08, de autoria do Nobre Vereador Antonio Goulart, que visa denominar "Praça João Azevedo" o espaço livre conhecido por Praça Domingos Borges, delimitado pelas Avenidas Francisco de Carvalho e Inácio Cunha Leme, e Rua José Joaquim César, no Distrito do Socorro, Subprefeitura de Capela do Socorro, e dá outras providências.

Além da Justificativa, contendo a biografia do homenageado, o autor anexou Certidão de Óbito, e Mapas do Local, com indicação de possível homonímia o que embasaria a proposição de alteração de denominação.

Em atenção ao pedido de informação formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, o Executivo, inicialmente, manifestou-se de forma contrária entendendo que para o local já constava denominação oficial. Após esclarecimentos do autor acerca da localização precisa do logradouro, bem como de elementos indicativos de homonímia, aquela douta comissão entendeu que o Executivo referia-se a outro local, denominado oficialmente "Praça José Ferreira Rodrigues" e acolheu na forma de Substitutivo as informações acrescidas pelo Nobre Edil.

O Executivo, então, em informação complementar, oriunda do Departamento de Cadastro Setorial – CASE, manifestou-se acerca do substitutivo proposto pela CCJLP, desta vez, favoravelmente à denominação do logradouro e ressaltou tratar-se de nova denominação, e não de alteração, visto que o local é apenas conhecido como "Praça Domingos Borges". Neste sentido, propôs nova redação à formulada pela CCJLP, visando retificar e complementar as informações quanto à descrição da localização do logradouro objeto de denominação.

Embora, CASE não tenha se manifestado sobre a existência de homonímia com relação à denominação proposta, procedeu-se consulta cadastral, através do setor de documentação desta Casa, não sendo encontrado naquela outro logradouro homônimo no sistema de cadastro de logradouros do município.

Não obstante, verificou-se uma pequena incorreção na descrição proposta pelo Executivo, que se referiu às "Ruas Francisco de Carvalho e José Joaquim César", quando, na verdade, a primeira via descrita está classificada como uma avenida e não rua.

Assim sendo, considerando que não há impedimento técnico à aprovação da propositura, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente ao Projeto de Lei nº 113/08, porém, na forma do Substitutivo abaixo, para retificar a classificação da via (conforme o acima exposto) ao Substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

SUBSTITUTIVO Nº /09 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE, AO PROJETO DE LEI Nº 113/08

Denomina "PRAÇA JOÃO AZEVEDO" o espaço livre conhecido por Praça Domingos Borges, localizada no Distrito do Socorro, Subprefeitura de Capela do Socorro, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º Fica denominado "Praça João Azevedo" o espaço livre conhecido por Praça Domingos Borges, delimitado pelas Avenidas Francisco de Carvalho e Inácio Cunha

Leme, Rua José Joaquim César, e por lotes particulares (setor 95-quadra 247) no Distrito do Socorro, Subprefeitura de Capela do Socorro.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 29/05/2009.

Carlos Apolinário – Presidente
Paulo Frange – Relator
Chico Macena
J. F. Zelão
Juscelino Gadelha
Police Neto
Toninho Paiva